



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 200/2022

Dispõe sobre a implementação de Programa de Corte de Terras – ano 2022, que beneficiará produtores rurais no município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA, Prefeito Constitucional de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal de 1988, e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentação e apoio as atividades agrícolas, em especial, em atendimento ao pequeno produtor rural;

CONSIDERANDO que é dever do Estado garantir e incentivar a produção agrícola, como forma de desenvolvimento da atividade econômica;

CONSIDERANDO que na cidade de São Francisco do Oeste os produtores rurais não dispõem de fartos recursos financeiros para o desenvolvimento da atividade agrícola, de forma que a intervenção estatal se faz necessária;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Corte de Terra no âmbito municipal, que será executado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para atendimento dos produtores rurais no município, principalmente, agricultor familiar, que explora a agricultura com o plantio de milho, feijão, e algumas forrageiras que servirá de suporte alimentar para o rebanho.



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Cada produtor terá direito a **DUAS HORAS** de corte de terra em propriedade localizada neste município, conforme comprovação de uso e exploração da terra.

Art. 3º - O produtor beneficiário deverá apresentar no recebimento da autorização do corte de terra os seguintes documentos: - Proprietário - CPF, RG; Escritura ou ITR da propriedade. Parceiros e Arrendatários - CPF, RG, Título de Eleitor, Contrato de Parceria ou de Arrendamento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 03 de janeiro, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas – Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, em 13 de janeiro de 2022.


LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal